

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 272/74

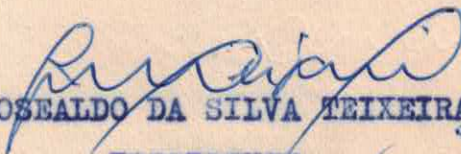
Dispõe sobre a ratificação de Empréstimo
junto à Caixa Economica do Estado de Goi
ás - CAIXEGO.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, por
seus representantes, DECRETA, E EU SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica ratificado pelo Poder Legislativo, o -
empréstimo no valor de Cr\$- 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ,
contraído junto à Caixa Economica do Estado de Goiás-CAIXEGO, no
dia 20 de dezembro de 1.973, pelo Poder Executivo, na pessoa do
Sr. Wilson Gomes de Souza.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, 02 DE OUTUBRO
DE 1.974.


JOSEALDO DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE


DAVID LUSTOSA DA CUNHA

SECRETÁRIO

apc